



DECRETO N° 3025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010114Câmara Municipal
Ficha: 017 - 01.031.0001.3037.0000
Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário..... 10.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010114Câmara Municipal
Ficha: 013 - 01.031.0001.3028.0000
MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS..... -10.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito